



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 390/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Portaria Presidência Nº 390/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Orienta as providências que deverão ser adotadas por ocasião da mudança de sede do Posto de Atendimento Definitivo localizado em Maragogi/AL.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das suas atribuições legais e do que prescreve o artigo 18, inciso XXXIV, e 19, inciso II, todos da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno desta Corte -,

CONSIDERANDO a mudança de sede do Posto de Atendimento Definitivo sediado no Município de Maragogi/AL;

CONSIDERANDO a instrução vislumbrada no Processo SEI nº 0003544-86.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito do Posto de Atendimento Definitivo sediado no Município de Maragogi/AL no período de 16 a 20 do mês de outubro.

Art. 2º Deverão ser afixados na fachada da nova sede, de forma amplamente visível ao público, os meios de contato para a orientação e a disponibilização dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º O controle de frequência dos servidores que atuam no Posto de Atendimento Definitivo, durante o prazo previsto no artigo 1º desta Portaria, seguirá o regido pelo artigo 8º da Res.-TRE/AL nº 15.557/2014.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente do Exercício da Presidência